



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.757/2023/GP-154

Em 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0589/2022**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO RIBEIRO**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que, o serviço executado com a implantação de sinalização vertical com placa de regulamentação R- 19(30Km).

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)